



ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL/PROFIAP/FEAC/UFAL, REALIZADA EM 14/08/2025.

Aos 14 (catorze) dias do mês de agosto de 2025, às treze horas, no Ambiente Virtual Google Meet: meet.google.com/mpj-guob-kjw, realizou-se a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração Pública em Rede Nacional/PROFIAP/FEAC/UFAL, em que estiveram presentes: a Coordenadora do Curso, Prof^a LUCIANA SANTOS COSTA VIEIRA DA SILVA, e os demais membros do Colegiado: Professores BRUNO SETTON GONÇALVES - Vice-Coordenador, MILKA ALVES CORREIA BARBOSA, NATALLYA DE ALMEIDA LEVINO, RODRIGO GAMEIRO GUIMARÃES, NILSON CIBÉRIO DE ARAÚJO LEÃO, MADSON BRUNO DA SILVA MONTE, JOSÉ RODOLFO DE LIMA, NICHOLAS JOSEPH TAVARES DA CRUZ, ANDERSON HENRIQUE DOS SANTOS ARAÚJO, RODRIGO PEREYRA DE SOUZA COELHO, e os discentes YURI GABRIEL ROCHA DE GUSMÃO e ALCIDES BRUNO DE OLIVEIRA LOPES. Participaram também os professores de Arapiraca: ANA PAULA NOGUEIRA DE MAGALHÃES, SABRINA ÂNGELA FRANÇA DA SILVA CRUZ e MARCELO KARLONI DA CRUZ.

DISCUSSÕES/DELIBERAÇÕES: 1) A reunião foi iniciada com os informes: a) Regras de aprovação dos comitês de banca do Profiap: os alunos YURI GABRIEL ROCHA DE GUSMÃO e ALCIDES BRUNO DE OLIVEIRA LOPES questionaram sobre as penalidades referentes aos prazos. Foi esclarecido que as dilações de prazo foram solicitadas pela gestora da Rede, Teresa Cristina Janes Carneiro, com a finalidade de alertar os alunos sobre o cumprimento dos prazos vigentes e para eles tomarem conhecimento de que, caso ultrapassem os 15 meses para a qualificação sem um motivo extremamente justificável, deverão qualificar e defender dentro do prazo de 24 meses, pois o Colegiado apenas aprovará a 1ª dilação (que é um direito do aluno), estendendo o prazo deles a, no máximo, 27 meses, e não aprovará a 2ª dilação. O aluno YURI GABRIEL ROCHA DE GUSMÃO relatou o caso de um aluno que publicou um artigo com um professor que não é o seu orientador e questionou se seria considerado. A Prof^a LUCIANA SANTOS COSTA VIEIRA DA SILVA esclareceu que isso não deve ser um empecilho para a autorização da banca, já que, nas Normas Acadêmicas, não consta essa exigência. Outros professores também se manifestaram, como NATALLYA DE ALMEIDA LEVINO, NILSON CIBÉRIO DE ARAÚJO LEÃO, JOSÉ RODOLFO DE LIMA, NICHOLAS JOSEPH TAVARES DA CRUZ, RODRIGO CÉSAR REIS DE OLIVEIRA, RODRIGO GAMEIRO GUIMARÃES, SABRINA ÂNGELA FRANÇA DA SILVA CRUZ e MILKA ALVES CORREIA BARBOSA, alertando sobre a publicação de artigos em periódicos predatórios, bem como sobre a responsabilidade do aluno em manter contato com o orientador. Também expuseram a dificuldade que os alunos têm de conciliar a elaboração do projeto com a confecção de artigos exigidos nas disciplinas. O Prof. RODRIGO GAMEIRO GUIMARÃES sugeriu discutirmos um planejamento junto aos professores na tentativa de equacionar um pouco essa dificuldade. Outros professores também sugeriram a possibilidade de um seminário de apresentação desses projetos como uma forma de envolver os alunos e para a troca de experiências entre eles na condução de suas pesquisas. Após toda a discussão, a Prof^a LUCIANA SANTOS COSTA VIEIRA DA SILVA informou que irá enviar a todos os professores e alunos uma planilha-cronograma com as datas de ingresso dos alunos e os prazos finais para qualificação e defesa, a fim de que os alunos e seus respectivos orientadores possam gerenciar melhor o cumprimento desses limites temporais; b) A Prof^a LUCIANA SANTOS COSTA VIEIRA DA SILVA explicou que a Rede não credenciou três professores de Arapiraca e relatou todos os transtornos que isso tem causado não só para o Programa em si, mas principalmente para os colegas afetados, dado o constrangimento que eles vêm passando por conta de participações em bancas e a incerteza de suas orientações diante do



18 **ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**
19 **PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE**
20 **NACIONAL/PROFIAP/FEAC/UFAL, REALIZADA EM 14/08/2025.**
21

48 ocorrido. Foi solicitada uma moção de apoio aos colegas, relatando o que está sendo feito e
49 quais medidas serão tomadas, como a reunião com a Propep e o envio de toda a
50 documentação para a gestora da Rede, Teresa Cristina Janes Carneiro, a fim de que ela
51 possa entender todo o transtorno causado e regularizar a situação. O Prof. NILSON
52 CIBÉRIO DE ARAÚJO LEÃO sugeriu também uma consulta ao jurídico da UFAL, para que a
53 instituição e os professores do programa possam ter orientação quanto à condução do
54 problema; **c)** O Prof. NILSON CIBÉRIO DE ARAÚJO LEÃO apresentou uma proposta para a
55 semana de recepção dos calouros, como palestras, minicursos e a apresentação do
56 Programa. A proposta será enviada a todos os professores para que eles possam colaborar
57 sugerindo e elaborando temas que conduzam a programação. Na próxima reunião, será
58 criada uma comissão para organizar a calourada para a turma de 2026; **d)** A Prof^a LUCIANA
59 SANTOS COSTA VIEIRA DA SILVA apresentou um calendário para as próximas reuniões
60 do Colegiado com os horários e datas. Os professores definiram que as reuniões devem
61 acontecer na última sexta-feira de cada mês, intercalando os horários entre manhã e tarde.
62 Quando a reunião for pela manhã, o horário de início será às 10h00; quando for à tarde, a
63 reunião começará às 13h00. **2)** Foi aprovado o pedido de trancamento do semestre 2025.2
64 da discente MARIANA CAMPOS DE OLIVEIRA SILVA MADEIRO. **3)** Depois de
65 apresentada a aplicabilidade das regras de prorrogação do prazo de qualificação, foram
66 aprovados os pedidos de dilação de prazo dos seguintes alunos: ASSISNEZ DE AZEVEDO
67 FARIAS, CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO OLIVEIRA, DAGOBERTO COSTA SILVA DE
68 OMENA, DANIELE BARBOSA PAULINO DE ALMEIDA, ELTON ANDRADE BEZERRA,
69 FILIPE E SILVA DO AMORIM, JANIELMA BARBOSA DOS SANTOS, JOSÉ CÍCERO
70 CORREIA DOS SANTOS FILHO, JOSÉ FREDE NUNES GOMES, JOSÉ HENRIQUE
71 FERREIRA DA SILVA, LUCAS NUNES AURELIANO SILVA, MARIA JOSÉ DOS SANTOS,
72 MAYNARA KARINE DOS SANTOS RODRIGUES, NATHÁLIA CRISPIM MILANÊS,
73 PHILLIPPE DE LIMA FÉLIX, VALDEMIR FERREIRA SILVA, VICTOR HENRIQUE DE
74 SOUZA SANTOS, YURI GABRIEL ROCHA DE GUSMÃO. **4)** Sobre a solicitação coletiva de
75 alguns alunos acerca da nova regra de publicação na revista Spell, foi esclarecido o
76 seguinte: para os alunos 2023, 2024.1 e 2024.2 continuam valendo as submissões e
77 publicações na Qualis; já os alunos 2025 devem seguir a lista de periódicos da Spell, para
78 que possam ficar enquadrados nas novas regras da Capes. **Encerrada a reunião, foi**
79 **lavrada a presente para que se produzam os efeitos legais.** Maceió-AL, 14 de agosto de
80 2025.